

**CECM DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E  
MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE  
– CREDISIS/COOPESA**

**CNPJ n.º 06.975.532/0001-20 | NIRE N.º.: 43400090363**

**Sede: Avenida Fernando Ferrari, nº 1001, área Central Pavilhão B1, box 02, Porto Alegre/RS - CEP 90200-041**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre – **CREDISIS/COOPESA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data correspondem a 1302 (hum mil, trezentos e dois), para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada de **forma digital**, por meio de videoconferência, no dia **28/03/2023**, às 16h (dezesesseis horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às **18h (dezoito horas)**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativos da conta “Sobras e Perdas”;
  - d) parecer do Conselho Fiscal;
  - e) parecer da auditoria independente.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo;
3. Fixação do valor dos honorários, gratificações e benefícios para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Aprovação da Política de Remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva, nos termos do art. 5º, § 7º, Lei Complementar nº 130/2009.
5. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Notas:

1. As demonstrações financeiras de encerramento de exercício e respectivo relatório de auditoria encontram-se disponíveis para acesso dos associados no site e na sede da Cooperativa, na forma do art. 40 da Resolução CMN n.º 5.051/2022.
2. A assembleia ocorrerá em formato digital (virtual), modalidade essa amparada no artigo 17-A da Lei Complementar n.º 130/2009, artigo 43-A, parágrafo único da Lei n.º 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. As informações sobre o envio do link acesso, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis no site da cooperativa na “Área do Associado”. O associado que ainda não possui login de acesso “Área do associado”, deverá se cadastrar enviando e-mail para [cadastro@coopesa.com.br](mailto:cadastro@coopesa.com.br), com o nome completo, e-mail e telefone.
4. Os associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.
5. A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.
6. Todas as informações sobre funcionamento, acesso e participação na Assembleia Geral poderão ser previamente obtidas pelo telefone (51) 99314.2346 ou (51) 25007404 no site [coopesa.com.br](http://coopesa.com.br) e pelo e-mail [cadastro@coopesa.com.br](mailto:cadastro@coopesa.com.br).
7. Conforme normas em vigor, a Cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 17 de março de 2023.

Gabriele Ruchel de Souza  
Presidente do Conselho de Administração